



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.669 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 855.987,84 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” na dotação orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. - MANTER O GABINETE

3.3.71.70.00.00.3002. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 730,67

002. DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2.201. MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00.3511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 111.072,19

003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL

2.148. - MANTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00.3002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 703.693,33

4.4.90.52.00.00.3002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.491,65

Art. 2º Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte: 3002 – Recursos Livres, no valor de R\$ 744.915,65 (Setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) e 3511 – Recursos Vinculados, no valor de R\$ 111.072,19 (Cento e onze mil, setenta e dois reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal